



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº /2023.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO EM JACUPEMBA
NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE
ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, APROVOU E O PREFEITO
SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Rua sem denominação, que se cruza perpendicularmente a Avenida Luiz Rossato, distrito de Jacupemba, nas proximidades da Igreja Adventista, passa a denominar-se "Anselmo de Angeli".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 08 de novembro de 2023.

Vereador Carlos André Franca de Souza **(PAIM)**

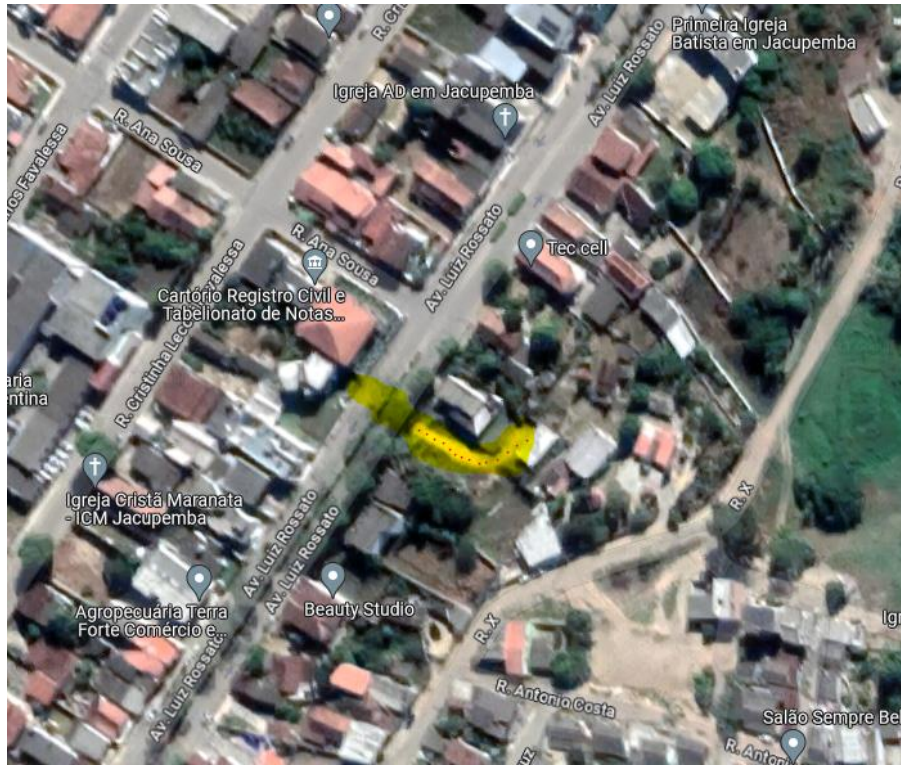
(REPUBLICANOS)





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE Espírito Santo

COMARCA DE Aracruz

MUNICÍPIO DE Aracruz

DISTRITO DE Jacupemba.



ANTONIO CARLOS VALFRÉ

Oficial por nomeação do Registro Civil

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, em data de 28-de agosto (08)- de 1995, no Livro Nº C 01.-, à fls. 35/v.-, sob o Nº 0139.-, foi feito o Registro de Óbito de "ANSELMO DE ANGELI".

falecido o em 27-de agosto (08)- de 1995, às 20:20- horas, neste distrito de Jacupemba - Aracruz-ES.

do sexo masculino.- de cor clara profissão aposentado.- natural de este Estado.-

domiciliado e residente neste Distrito.- com oitenta e seis (86) anos de idade, estado civil casado, filho de Carlos De Angeli e dona Maria Tessaroli (falecidos).-

tendo sido declarante Maurílio De Angeli.-

e o óbito atestado pelo Dr. Ignorada.- que deu como causa da morte Ignorada.-

e o sepultamento foi feito no cemitério de Jacupemba - Aracruz - ES.-

Observações: O falecido nasceu no dia 05/01/1909, deixou viúva dona Augusta Comin De Angeli, não deixou filhos menores e nem bens a inventaria e não era eleitor, conforme atestou o declarante na presença das testemunhas: José Mário Scopel e Jouberto Domingos-Zatta, brasileiros, maiores, residentes neste Distrito.-



O referido é verdade e dou fé
Jacupemba-ES

28-de agosto (08)- de 1995.

Ord. 516/5



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330034003200370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Antonio Carlos Valfré

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330034003200370035003A005000

Assinado eletronicamente por **PAIM** em **08/11/2023 11:11**

Checksum: **9DEEC6F5AA34B704AF36B43542DCB98E2A1A796F0A03B20F2337ACA5A944B72C**

